



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **10** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 318 de 01 de dezembro de 2022..... 2

PORTARIA Nº 319 de 01 de dezembro de 2022..... 2

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2022..... 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 073/2022 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 018/2022 4

DECRETO Nº 165 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022..... 5

DECRETO Nº 166 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022..... 6

DECRETO Nº 167 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022..... 8

DECRETO Nº 168 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.. 10

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 318 de 01 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 318/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir desta data, a Sra. BIANCA AGUIAR MARQUES, RG. Nº 57.412.324-6 SSP.SP, CPF. Nº 482.651.928-19, PIS/PASEP: 161.06227.16/1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de dezembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 319 de 01 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 319/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir desta data, a Sra. GRACIELE MARQUES, RG. Nº 27.588.194-5 SSP.SP, CPF. Nº 223.346.978-00, PIS/PASEP: 267.87169.63/7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de dezembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

PROCESSO Nº 138/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022. PROCESSO Nº 138/2022.** Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a **OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 14/12/2022, às 08:30 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 1 de dezembro de 2022. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 2 de dezembro de 2022.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 015/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

CONTRATO Nº 015/2022.

PROCESSO Nº 027/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: UNILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ 18.633.200/0001-47, com sede na R. Simão dos Santos Gomes, 114 - Jardim Santista, Fernandópolis - SP.

OBJETO: aquisição de exames, para atender as necessidades desta municipalidade.

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 3.496,28 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

Macedônia, 30 de novembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 02 de dezembro de 2022.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora de Planejamento de Licitações e Contratos

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 009/2021 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

CONTRATO Nº 073/2022.

PROCESSO Nº 065/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA ME, CNPJ (MF) 14.155.813/0001-65, com sede na cidade de Mira Estrela, Rua Valentim Minto, nº 325.

OBJETO: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo junto aos Setores da Administração da Prefeitura, Consistente na Elaboração e Execução de Projetos, Manutenção e Cadastramento no SANI e SISMOB, FUNDO A FUNDO, SICONV e outros na área da Educação SIMEC (PAR), junto ao Ministério da Saúde do Estado e do Governo Federal. R\$ 13.835,52 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

Macedônia, 30 de novembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal do Município localizado em lugar de ampla divulgação, na forma do Art. 22, § 3º da lei 8666/83, em 02 de dezembro de 2022.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora de Planejamento de Licitações e Contratos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO, PARA MINISTRAR AULAS DURANTE PROCESSO ANUAL – ANO LETIVO 2022.

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2022 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022 do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos dos artigos 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63 da LC 108/2010, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos parágrafos 1º ao 10º do artigo 11 do Decreto Nº 134, de 11 de novembro de 2021, para uma sessão de Atribuição de Classes e Aulas, por tempo determinado, em substituição à Professora PEB I – Caráter Temporário, PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO BORGES, classe do 4º Ano A, período da manhã, para atuarem junto à Unidade Escolar EMEF “Felício Luiz Pereira”, Rede Municipal de Ensino de Macedônia, em virtude de licença maternidade, por 180 dias, de acordo com o Atestado Médico e a Certidão de Nascimento da criança. O período a ser atribuído será de 18 (dezoito) dias, sendo de 06/12/22 até o dia 23/12/22, término do Calendário Escolar 2.022. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., conforme segue o abaixo especificado:

SALDO DE CLASSE E AULAS A SEREM ATRIBUÍDAS EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO BORGES:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS “EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA”:

CLASSES E AULAS	PERÍODO/ HORÁRIOS	SÉRIES/TURMAS/ ANOS	COMPONENTES CURRICULARES
Jornada Básica 30 H/A	MANHÃ 7h às 11h30min	4º ANO A	PEB I BASE NACIONAL COMUM DA MATRIZ CURRICULAR

DIA: 05/12/2022

HORÁRIO: 11h45min.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO: Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia – SP.

Macedônia, 02 de Dezembro de 2022.

Sônia Maria de Freitas Martins
Secretária Municipal de Educação

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal de Macedônia



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 165 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
58	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.294,72
146	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	373,70
180	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL GERAL					16.668,42

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
118	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.668,42
TOTAL GERAL					-16.668,42

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 24 de novembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de dezembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 166 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 95.332,65 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	37.226,24
15	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.445,72
58	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.008,40
62	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	133,00
63	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
146	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20,00
156	020301	12.365.0018.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
178	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	908,00
180	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.100,00
202	020305	12.361.0024.2036	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
204	020305	12.361.0024.2036	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
209	020305	12.364.0025.2037	3.3.90.14.00	Diárias – PESSOAL CIVIL	1.200,00
220	020307	12.306.0027.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.653,00
226	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.020,00
234	020401	27.812.0038.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.818,57
235	020401	27.812.0028.2041	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	233,72
239	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.624,00
274	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.580,00
307	020501	10.305.0029.2073	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	762,00
399	020607	20.605.0036.2058	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL GERAL					95.332,65

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme demonstra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 25 de novembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de dezembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 166, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	17.402.970,02
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	17.402.970,02
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	13.655.269,94
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	13.655.269,94
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	4.217.934,77
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	4.217.934,77
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,27445
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	5.375.546,97
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	17.402.970,02
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	22.778.516,99
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.308.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.470.016,99
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.463.144,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	2.006.872,99





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 167 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 167, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 185.574,64 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
141	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.552,76
144	020301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.317,75
165	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.056,16
168	020302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.647,97
TOTAL GERAL					185.574,64

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos do Fundeb no exercício vigente, conforme demonstra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 25 de novembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de dezembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 167, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 260 EDUCAÇÃO-FUNDEB	
Vinc. Código 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	2.176.291,09
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	2.176.291,09
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.790.045,16
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.790.045,16
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	408.418,46
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	408.418,46
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,21577
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	496.542,91
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	2.176.291,09
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	2.672.834,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.900.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	772.834,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	772.834,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 597

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 168 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 168, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
278	020501	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
306	020501	10.305.0029.2073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.150,00
TOTAL GERAL					21.150,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
257	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
266	020201	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-11.150,00
TOTAL GERAL					-21.150,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 25 de novembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de dezembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I